CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG



Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.552-030 Fones: (35) 3429-6501 - 3429-6502 e-mail: <u>cmpa@cmpa.mg.gov.br</u>

PORTARIA Nº 66/2021

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MARCOS ALVES PIRES, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 81 DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor desta Casa, Marcos Alves Pires, em 7 de fevereiro de 2021, conforme atestado de óbito;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a licença por luto, de até 8 (oito) dias por falecimento do cônjuge, pais, descendentes, irmãos e sogros;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede licença ao servidor Marcos Alves Pires, matrícula 115, ocupante do cargo de Motorista, no período de 7 a 14 de fevereiro de 2021, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

BRONO DIAS
PRESIDENTE DA MESA